PUBLICADO EM
17/05/2013 no jornal
Bol. Inf. nº 393

LEI Nº 2600/2013

***Súmula**: Nomina rua no Bairro Nossa Sra. das Graças, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Alicéia de Jesus de Oliveira Valença, a Rua, hoje, denominada pela letra A, no Bairro Nossa Sra. das Graças, nesta Cidade

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 09 de maio de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL